

## PORTARIA 268/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

## AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

## **RESOLVE:**

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Fiscal Sanitário, REF. 9, a servidora MARIA ANGELICA MEDEIROS BRAGA, portadora do RG. 33.XXX.XXX-7, CPF. 259.XXX.XXX-06 Matrícula n° 3855, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de março de 2025.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal